



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Pastor Gil (PL/MA)

Apresentação: 23/10/2025 11:07:56.013 - CIDOSC

REQ n.65/2025

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO Nº , **DE 2025.**
(Do Sr. PASTOR GIL PL/MA)

Requer Moção de Aplauso e Louvor em favor do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso em São Luís/MA, DR. JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES, e a toda a sua equipe, em reconhecimento aos seus notáveis e incessantes trabalhos na defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Maranhão.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117 do regimento interno, ouvido o plenário desta Comissão dos Direitos da Pessoa Idosa, seja aprovada moção de aplauso e louvor em favor do Promotor de Justiça Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso em São Luís/MA, Dr. **José Augusto Cutrim Gomes**, e a toda a sua equipe, em reconhecimento aos seus notáveis e incessantes trabalhos na defesa dos direitos da pessoa idosa no Estado do Maranhão.

O agraciado:

1 DR. JOSÉ AUGUSTO CUTRIM GOMES

Justificativa:

dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252555055300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil



Venho Apresentamos esta Moção com o firme propósito de reconhecer publicamente o trabalho exemplar do Promotor de Justiça José Augusto Cutrim Gomes e de toda a equipe que o assessora, cuja atuação tem sido fundamental para a efetivação dos direitos e a proteção da dignidade da pessoa idosa na capital maranhense.

I. A Importância da Atuação Especializada

A defesa dos direitos dos idosos é uma atribuição constitucional que exige dedicação, conhecimento técnico e, sobretudo, sensibilidade social. O Ministério Público, por meio de seus membros especializados e de seus servidores de apoio, atua como guardião desses direitos, intervindo em casos de negligência, violência e violação patrimonial.

Foco na Atuação em São Luís/MA: A 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Idoso em São Luís é um ponto focal de demandas complexas. O sucesso na fiscalização de ILPIs e na tutela coletiva contra fraudes depende intrinsecamente da competência técnica e da dedicação da equipe de servidores que apoia o Promotor Titular.

Atuação Proativa Coletiva: O Dr. José Augusto Cutrim Gomes e sua equipe demonstraram uma postura proativa, promovendo ações civis públicas que resultaram em melhorias estruturais e na qualidade do atendimento prestado aos idosos na região metropolitana.

II. Reconhecimento dos Impactos Concretos da Força-Tarefa

Os trabalhos desenvolvidos pelo corpo técnico da Promotoria têm gerado resultados tangíveis que merecem o aplauso desta Comissão:

1. Combate à Violência Doméstica e Institucional: O empenho conjunto na articulação interinstitucional com a Polícia Civil e o Judiciário local resultou no aumento da efetividade das medidas protetivas de urgência, essenciais para resgatar idosos de situações de violência.

2. Defesa do Patrimônio: Notável foi a atuação conjunta na prevenção e repressão a golpes financeiros e abusos de curatela, protegendo o patrimônio de idosos que, por sua condição de vulnerabilidade, são alvos fáceis de exploração econômica.

3. Educação em Direitos: A equipe tem se destacado na promoção de palestras e campanhas informativas, capacitando a sociedade e os próprios idosos sobre seus direitos e os canais de denúncia disponíveis, como o Disque 100.

III. Justificativa para a Homenagem Coletiva

dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos Deputados



Ao louvar o Dr. José Augusto Cutrim Gomes e sua equipe, esta Comissão não apenas reconhece o mérito individual de um servidor público exemplar, mas também reforça a importância de que as Promotorias de Justiça especializadas sejam valorizadas em sua integralidade, pois o êxito depende da sinergia entre o titular e seus colaboradores. Homenageamos, com eles, a dedicação à causa do envelhecimento digno.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação desta Moção de Louvor e Aplausos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado Federal **PASTOR GIL PL/MA**

dep.gildenemyr@camara.leg.br

Telefone: (61) 3215 – 5660 / Gab. 660 – Anexo IV – Câmara dos
Deputados

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252555055300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pastor Gil

